

Publique - se Inclua-se em
peuta por CINCO sessões
17 FEB 198
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 43, DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a União Internacional Protetora dos Animais de Ribeirão Preto, com sede no município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fis. n.º 01
RGL 368/98
Protocolo Legislativo

JUSTIFICATIVA

ENTREGUE A MESA EM:
16 FEB 12 08 PM 001173

A União Internacional Protetora dos Animais de Ribeirão Preto é uma Fundação de caráter social de âmbito nacional, autônoma, filantrópica, cultural, beneficente e caritativa, fiscalizadora de maus tratos contra os animais, objetivando um amplo atendimento no tratamento e prevenção de zoonoses, principalmente na contenção e erradicação da raiva,

Fundada em 7 de outubro de 1956, a entidade vem, em cooperação com as instituições públicas e particulares, se empenhando na erradicação das zoonoses, funcionando inclusive como Posto de Observação e Pesquisa de Animais Raivosos.

Além disso, desenvolve através do Departamento Cultural, programas de informações sociais visando educar o povo, notadamente a juventude, no amor e respeito à natureza, meio ambiente e animais, servindo-se para tanto de palestras, congressos, na sede social, nas escolas, faculdades, Universidades e também da mídia.

Todas as atividades desenvolvidas pela instituição são mantidas através das contribuições dos sócios, contribuições voluntárias, doações, legados, subvenções e são aplicadas em benefício dos animais, natureza e meio ambiente, nos programas da Fundação, no atendimento de sua manutenção, finalidades e responsabilidades.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 368 de 19.2 198
Autuado com 04 folhas
Ass. [assinatura]

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de
nossos pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em

Fis. n.º	2
RGL	
	368/98
Protocolo Legislativo	

W. Nogueira
DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA

PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.17102/198

W. N.
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicada no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18-02-98

A Comissão de Constituição
e Justiça (art 31 I, § 1º, 5
e art 33, II, da TE (CRI))
03/ março / 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 41.3198
ERBT
ASSINATURA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 11/03/98
Secretaria de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISP. DE 11/03/98
Ao Senhor Dep. Leandro Siqueira
com prazo para devolução de 10 dias
12/03/98
Presidente

JUNTADA
Segue juntada pedido de
doc. ao Autor
com 02 fis. numeradas a partir
de 66
S.C. 26/03/98
SECRETÁRIO DE COMISSÃO